COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO E BEM-ESTAR SOCIAL

Parecer: 014/2025
Data: 05 de fevereiro de 2025
Matéria: Projeto de Lei nº 016/2025
Ementa: Cria a função gratificada de Chefe do Setor de Cadastro Imobiliário.
Relator: Vereadora Cledi Terezinha Caetano Lopes
Conclusão do Voto: Favorável.

Relatório:

1. O Projeto de Lei em análise foi apresentado a esta Casa Legislativa no dia 03 de fevereiro de 2025 e tem por objetivo autorizar a criação da função gratificada de Chefe do Setor de Cadastro Imobiliário.

Análise:

2. Se faz necessário para atender a demanda de trabalho de atualização do cadastro imobiliário.

Conclusão do Voto:

3. Diante dos fundamentos expostos, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão, disponibiliza o presente Voto favorável à tramitação da matéria.

Itacurubi-RS, 05 de fevereiro de 2025.

Cledi Terezinha Caetano Lopes
Vereadora Relatora

José Francisco Machado da Silva
Vereador Presidente

Gilnei Loureiro Belmonte
Vereador Vice-Presidente